

ANO 2009 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 61/2009 .....

OBJETO Inclui no calendário oficial do município o "Dia do Hapkido",  
que especifica. ....

Apresentado em sessão do dia 18/05/2009 .....

Autoria Vereador Rodrigo da Silva .....

Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 22 / 06 / 2009 .....

Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº 3898/2009 .....

Lei nº 3.955, de 07 de agosto de 2009. ....



Projeto de Lei nº 61/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3955 DE 07 DE AGOSTO DE 2009**

**Inclui no calendário oficial do município o Dia do Hapkido, que especifica.**

De autoria do vereador Rodrigo da Silva

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município de Bebedouro o Dia do Hapkido.

**Parágrafo único.** O Dia do Hapkido será comemorado, anualmente, no dia 25 de janeiro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 07 de agosto de 2009.

**João Batista Bianchini**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal a 07 de agosto de 2009.

**Nelson Afonso**  
**Assessor Técnico**  
**"Deus seja Louvado"**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/315/2009 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de junho de 2009.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 22/06/2009, o Projeto de Lei n. 61/2009, de autoria do vereador Rodrigo da Silva, que inclui no calendário oficial do município o Dia do Hapkido.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei n. 3898/2009.

Atenciosamente.

  
**Jose Baptista de Carvalho Neto**  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
João Batista Bianchini  
PREFEITO MUNICIPAL  
BEBEDOURO - SP

*"Deus seja louvado"*

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425  
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3898/2009

**Inclui no calendário oficial do município o Dia do Hapkido, que especifica.**  
De autoria do vereador Rodrigo da Silva

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município de Bebedouro o Dia do Hapkido.

**Parágrafo único.** O Dia do Hapkido será comemorado, anualmente, no dia 25 de janeiro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de junho de 2009.

  
José Baptista de Carvalho Neto  
PRESIDENTE

  
Carlos Renato Serotine  
1º SECRETÁRIO

  
Carlos Alberto Costa  
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”







# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 61/2009, de autoria do vereador Rodrigo da Silva.

**Ementa:** Institui no calendário oficial do município o Dia do Hapkido, que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*Rejeitar*

Sala das Comissões, 18 de junho de 2009.

*Valdeci Ramos de Castro*  
**Valdeci Ramos de Castro**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

*Antonio Sampaio*  
**Antonio Sampaio**  
**PRÉSIDENTE**

*Jesus Martins*  
**Jesus Martins**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 61/2009, de autoria do vereador Rodrigo da Silva.

**Ementa:** Institui no calendário oficial do município o Dia do Hapkido que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de .....  
*Regularidade*

Sala das Comissões, 18 de junho de 2009.

  
Carlos Alberto Costa  
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

  
Rodrigo da Silva  
PRESIDENTE

  
Nelson Sanchez Filho  
MEMBRO







# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 61/2009,  
de autoria do vereador Rodrigo da Silva.

**Ementa:** Institui no calendário oficial do município o Dia do Hapkido,  
que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de  
Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de  
.....*Legislação e constituição em anexo*.....  
.....

Sala das Comissões, 18 de junho de 2009.

*[Handwritten signature]*  
**Paulo Aurélio Bianchini**  
**RELATOR**

*[Handwritten signature]*  
**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo**  
**PRESIDENTE**

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

*[Handwritten signature]*  
**Carlos Renato Serotine**  
**MEMBRO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 61/2009:** Inclui no calendário oficial do Município o “DIA DO HAPKIDO” que especifica.

## **PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO**

A matéria versada no PROJETO DE LEI em questão encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que é o artigo 17, I, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do PROJETO DE LEI em exame, refletirão no âmbito do Município, mais especificamente na classe dos praticantes de “artes marciais” que terão, nos termos do projeto em análise, o dia de comemoração do hapkido, com possibilidades de realização de eventos e promoções.

Assim, o PROJETO DE LEI em questão não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigorante.

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou legalidade que macule a iniciativa contida no presente PROJETO DE LEI. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para a inclusão no calendário oficial do Município do “DIA DO HAPKIDO”, não vejo óbice à aprovação do presente PROJETO DE LEI.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti  
Assistente Jurídico Legislativo  
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”







# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 17644/2009  
DATA: 12/05/2009 HORA: 14:56:44  
ORIG: VEREADOR RODRIGO DA SILVA  
ASS: PROJETO DE LEI

APROVADO EM 22/06/09  
09 VOTOS FAVORÁVEIS  
/ VOTOS CONTRÁRIOS  
/ ABSTENÇÕES  
/ AUSÊNCIAS

RESP: IDESIA MAGALHAES

PROJETO DE LEI Nº 61 / 2009 JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO  
PRESIDENTE

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DO HAPKIDO”,  
QUE ESPECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso  
de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que aprova a seguinte  
Lei, de autoria do Vereador Rodrigo da Silva.**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do município de Bebedouro o  
“Dia do Hapkido”.

**Parágrafo Único.** O “Dia do Hapkido” será comemorado, anualmente, no  
dia 25 de janeiro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta  
de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

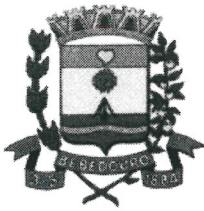
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de maio de 2009.

  
**Rodrigo da Silva (Mestre Rodrigo)**  
VEREADOR – PDT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

O Hapkido ou Hapkido é uma arte marcial coreana especializada em defesa pessoal, e aprendizado de técnicas de socos, chutes, rolamentos, escapes, esquivas e torções, além de englobar técnicas com armas diversas como bastões, espadas, bengalas, facas, leques, e também ensinar seus praticantes a auto defesa com praticamente qualquer objeto.

O hapkido mistura outros sistemas de lutas coreanas numa linhagem que data de algum tempo antes de Cristo. Pelo caminho, a arte agora conhecida como Hapkido foi influenciada por artes marciais chinesas e japonesas. Hapkido hoje é uma arte marcial de várias "faces" e mistura técnicas duras e suaves. Como estilos tradicionais de Karatê ("o modo da mão" vazia), o Hapkido emprega força linear e técnicas como quedas e pontapés. Como Aikido ou Aiki-JiuJitsu, nele também se usa técnicas suaves, como equilíbrio ou alavancas, que dirigem a energia de um atacante para o oponente em desvantagem.

Alguns professores coreanos chegaram aos Estados Unidos no começo da década de 60 para ensinar o HAPKIDO. No final da década de 60 chega ao Brasil e hoje o número de praticantes no Brasil vem crescendo bastante com destaque especial para São Paulo, mas precisam se unir mais ainda para o fortalecimento desta nobre Arte Marcial. Hoje em dia o Hapkido é uma das Artes Marciais mais poderosas que existem, com sua diversidade, possui em média 3.860 técnicas de defesa pessoal.

A idéia de se criar uma data comemorativa do Hapkido brasileiro surgiu em 2004, pela entidade recém criada Liga Nacional de Hapkido no Estado de São Paulo, buscando uma forma de unir os hapkidoistas brasileiros, para uma comemoração nacional. Realizou-se pela Internet, uma enquête sobre qual data deveria ser estipulada como dia do Hapkido, onde se colocou como votações datas como: a chegada do Hapkido no Brasil, data da primeira academia de Hapkido no Brasil, e etc. E por fim a enquête mais votada foi o dia 25 de Janeiro, em memória ao dia em que, no ano de 1974, realizou-se o primeiro exame de faixa preta de Hapkido no Brasil.

A partir da escolha, essa data comemorativa passou a ser praticada primeiramente em São Paulo e logo mais a idéia contagiou outros estados brasileiros, onde entidades e academias de Hapkido passaram a se organizar, para a realização de eventos comemorativos desse dia.

Neste ano não foi diferente, com mais adeptos dessa festa, o dia 25 de Janeiro foi um dia de muita alegria para o Hapkido brasileiro. Algumas cidades cumpriram com a data comemorativa, realizando encontros, demonstrações em locais públicos e convites de treino em academias.

Com o Dia Municipal do Hapkido ousou pensar em intensificar a sua prática no nosso município, pois, mesmo que lembrado apenas num dia único do ano, consiste em chamar a atenção sobre o esporte, com o fim de torná-lo mais conhecido junto à população e, quiçá, venhamos a descobrir mais talentos para nos representar pelo País e mundo afora.

Razão pela qual, peço o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do projeto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de maio de 2009.

  
**Rodrigo da Silva (Mestre Rodrigo)**  
VEREADOR - PDT

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



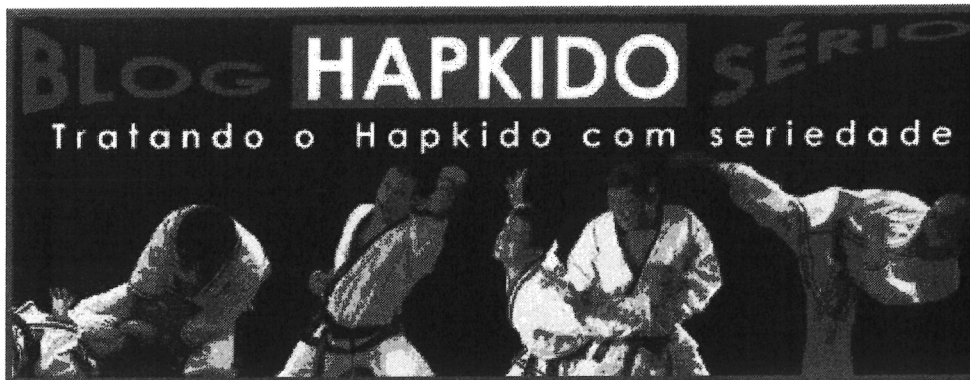


PESQUISAR BLOG

SINALIZAR BLOG

Próximo blog»

Criar um blog | Login



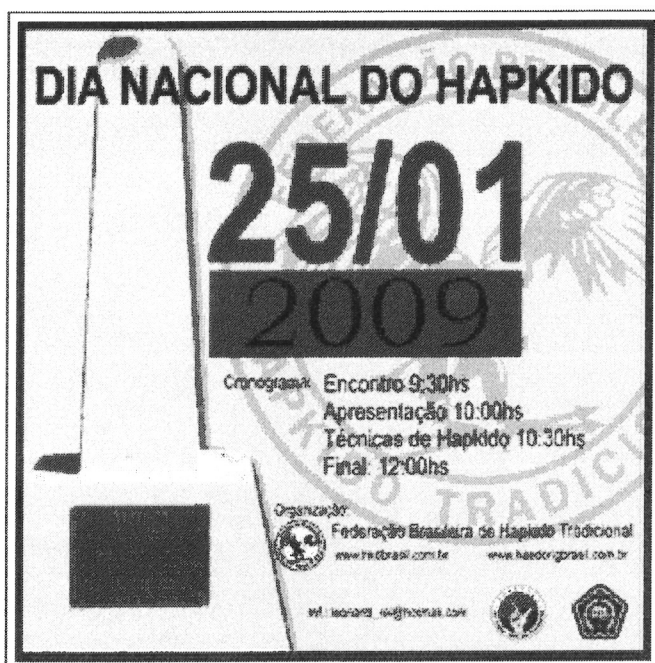
Este Blog é destinado a arte do HAPKIDO independente do estilo ou entidade Tendo como proprietário a

Associação Hwarang Ryu de Hapkido



SÁBADO, 31 DE JANEIRO DE 2009

### Dia nacional do Hapkido - 2009



**Existe dia do Hapkido?**

**Sim!**

**Nacionalmente falando sim.**

No dia 25 de Janeiro de 2009, se deu a realização da 5ª edição comemorativa desse que a cada ano, vem se tornando um dia de extrema importância no calendário nacional das artes marciais no Brasil.

**Mas por que justamente no dia 25 de Janeiro?**

A idéia de se criar uma data comemorativa do Hapkido brasileiro surgiu em 2004.

Pela entidade recém criada Liga Nacional de Hapkido no estado

#### Botões de acesso rápido

Home

O que é o Hapkido

Quem somos

#### Total de visitas



Temporada

Faça você parte do BLOG HAPKIDO SÉRIO

**Seguir**

Google Friend Connect

**Seguidores (23) Mais »**



Já é um membro? Fazer login

**Seja muito bem vindo ao BLOG HAPKIDO SÉRIO**

Se você pratica, já praticou ou até mesmo seja admirador ou admiradora da arte do Hapkido. Sinta-se convidado a conhecer um pouco dessa modalidade de arte marcial.



de São Paulo.

Buscando uma forma de unir os hapkidoistas brasileiros, para uma comemoração nacional. Realizou-se pela Internet, uma enquete sobre qual data deveria ser estipulada como dia do Hapkido?

Onde se colocou como votações datas como: a chegada do Hapkido no Brasil, data da primeira academia de Hapkido no Brasil, e etc.

E por fim a enquete mais votada foi o dia 25 de Janeiro. Dia esse que no ano de 1974, realizou-se o primeiro exame de faixa preta de Hapkido no Brasil.

Realizada pelo Mestre Jung Jae Park 10º Dan.

A partir da escolha, essa data comemorativa passou a ser praticada primeiramente em São Paulo e logo mais a idéia contagiou outros estados brasileiros.

Onde entidades e academias de Hapkido passaram a se organizar, para a realização de eventos comemorativos desse dia.

E no ano de 2009, não foi diferente com mais adeptos dessa festa, o dia 25 de Janeiro foi um dia de muita alegria para o Hapkido brasileiro.

Algumas cidades cumpriram com a data comemorativa, realizando encontros, demonstrações em locais públicos e convites de treino em academias.

Estiveram envolvidos os estados do **Rio de Janeiro** liderada pelo Prof. José Evaristo da (Ass. Carioca de HKD Tradicional), onde se realizou uma apresentação aberta ao publico na Sociedade Amigos do Chi, **Ceará - Fortaleza** onde o Prof. Rodrigo Dornelles da (Escola Dragões de Prata de HKD), realizou um treino especial com seus alunos e convidados, **Minas Gerais - Boa Esperança**, Prof. Matusalém Silva da (Acad. Arena de Hapkido), onde também realizou um treino especial comemorativo com seus alunos, **São Paulo**, realizou um encontro entre academias no Parque Vila Lobos, organizado pelo Prof. Reinaldo Sereno da (Federação Brasileira de Hapkido Tradicional), em **Salvador na Bahia**, prof. José Simões do (Clube de Arte e Luta), realizou um treino noturno ao ar livre

Também as cidades de **Porto Alegre no Rio Grande do Sul, Arujá, Ubatuba, Salto, Itu e Guarujá**, compartilharam dessa mesma data.

Esse Blog visa reunir associados, alunos, amigos e praticantes do Hapkido.

Procurando trazer conteúdo técnico, histórico, filosófico, curiosidade, entretenimento, competições e eventos destinados ao Hapkido.

Todas as pessoas são bem vindas, seja você de qualquer modalidade esportiva ou representante de algum estilo ou escola de arte marcial.

Fique a vontade para expressar sua opinião. Pois para nos ela é de grande importância sendo ela critica ou construtiva.

Obrigado pela atenção

Professor Renato.

Faça parte da comunidade do  
BLOG HAPKIDO SÉRIO



Arquivo do BLOG HAPKIDO  
SÉRIO

- ▼ 2009 (24)
  - ▼ Abril 2009 (7)
    - Seminário de Instrutores HKD
    - Seminário Sung jado de Hapkido
    - Seminário com Mestre Park 2009
    - Seminário Mineiro de Hapkido
    - Etapas Circuito Nacional de Hapkido
    - Curso de Nunchaku
  - Março 2009 (7)



Algumas academias aproveitaram a data comemorativa, e realizaram além de treinos especiais, exames e entrega de faixa aos seus alunos.

Como foi o caso no Rio de Janeiro.

Em São Paulo - Capital, academias da capital e interior, realizaram um treino descontraído em parque, com a integração de alunos e professores, onde puderam trocar técnicas com parceiros diferentes e academias diferentes.

Em Salvador aproveitaram o calor do verão e realizaram um treino noturno a céu aberto.

O dia com certeza para aqueles envolvidos foi um dia especial para se vestir o "Dobok" ou "Kimono" (*uniforme de treino*). Pois havia um motivo especial de se estar ali diante seus amigos de treino, onde a 35 anos atrás haviam um grupo de jovens prestes a se tornarem os primeiros faixas pretas de Hapkido no Brasil.

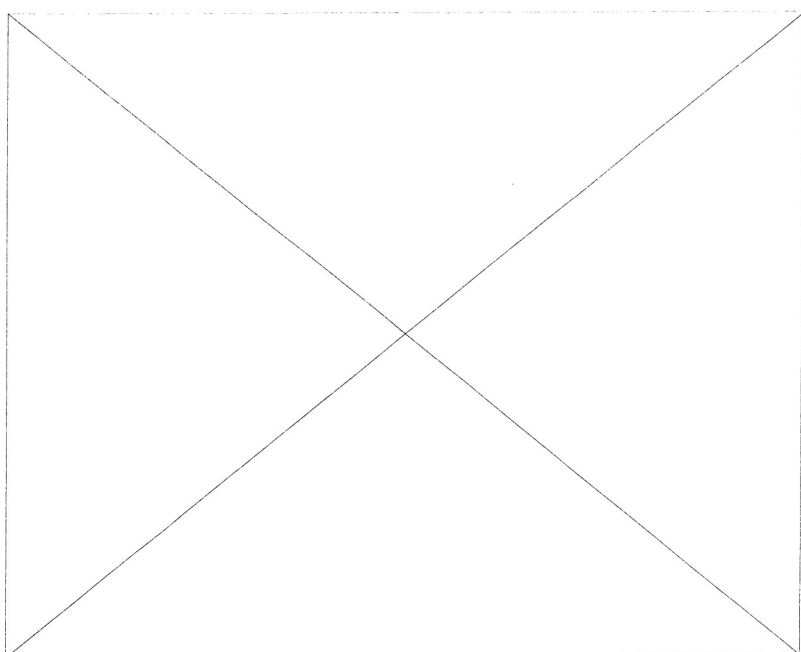
Com certeza, para a turma de alunos de 1974, o dia 25 de Janeiro foi um dia marcante na vida de cada um deles, assim como aqueles que prestigiaram esse dia praticando o Hapkido.

Alegre-se, pois esse foi seu dia.

O dia Nacional do Hapkido.

Parabéns.

**Veja abaixo um Slide com fotos**



▶ Fevereiro 2009 (3)

▶ Janeiro 2009 (7)

▶ 2008 (23)

**Veja as 5 matérias mais lidas no BLOG HAPKIDO SÉRIO**

Dia Nacional de Hapkido - 2009

Campeonato brasileiro de Hapkido na Bahia

Seiminário com Mestre Park

7º Festival de Hapkido

Entrevista com Mestre Ranulfo Amorim

**Administrador do BLOG HAPKIDO SÉRIO**



Professor Renato  
São Paulo, São Paulo/  
Zona Sul, Brazil

Professor Renato - Formado em Tecnologia em Gestão de Segurança. Residente na Cidade de São Paulo, praticante de Artes Marciais a 20 anos. 3º Dan de Hapkido - Presidente da Associação Hwarang Ryu de Hapkido. Dicipulo do Mestre João Batista que treinou na antiga escola Central de Hapkido ministrada por Mestre Sung Jae Park. (Patriarca do Hapkido no Brasil).

[Visualizar meu perfil completo](#)

Sua estatísticas de acesso por dia



Sua localização de acesso



8/5/2009